

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº : 134/2022

OFÍCIO N. 05/2022

De Dr<sup>a</sup> MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n. 314.164, portadora do CPF 339.132.978-55, sócia da **MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Sociedade unipessoal de advocacia registrada na OAB/SP sob n. 40911, inscrita no CNPJ 44.031.051/0001-56.

Para CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP SR. LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA);

Ref.: SEI nº 29.0001.0196214.2021-70 – Ministério Público do Estado de São Paulo.

Prezado Sr. Presidente, cordiais saudações,

Sirvo-me do presente ofício, em razão da habilitação nos autos do **SEI nº 29.0001.0196214.2021-70, MPSP**, que, em resumo, trata de Apuração de possível irregularidade no uso das verbas advindas, via governo federal, para enfrentamento da COVID-19, no município de São João da Boa Vista.

Conforme íntegra do processo, composto por 277 fls., que segue anexa ao presente Ofício, para fins de verificação e acompanhamento desta Casa Legislativa, informo que em 14 de junho 2022, a Promotora de Justiça NAYANE CIOFFI BATAGINI exarou despacho de fls. 273 e ss. ; ressaltando-se:

*"(...) Por fim, foi expedido ofício à Câmara Municipal solicitando informações acerca de quais foram (ou serão) as medidas tomadas a partir da conclusão da CPI (cf. Ofício 6119438).*

*Em resposta, a Câmara informou que cumpriu seu dever de encaminhar ao Ministério Público os atos da CPI. É o breve relato.*

A Disposição dos Vereadores  
21/08/2022  
Luis Carlos Domiciano  
Presidente

*Tendo em vista que, de acordo com a liminar concedida pelo Exmo. Ministro Alexandre de Moraes, o município prossegue legitimado para ajuizamento de ação civil pública por atos de improbidade administrativa, requeiro seja oficiada à sra. Prefeita para que informe quais providências pretende tomar ante o resultado da CPI, frisando-se que cabe ao Município, a decisão sobre o ajuizamento ou não de eventual ação, após criteriosa análise da documentação apresentada. Prazo: 15 dias. São João da Boa Vista, 14 de junho de 2022.*  
*Nayane Cioffi Batagini*

Desta feita, em 20 de junho de 2022, foi encaminhado pelo MPSP o citado Ofício à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Era o que me cumpria informar,

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

São João da Boa Vista/SP, 21 de junho de 2022.

MICHELE CRISTINA SOUZA  
ACHCAR COLLA DE  
OLIVEIRA:33913297855

 Assinado de forma digital por MICHELE  
CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE  
OLIVEIRA:33913297855  
Dados: 2022.06.21 12:43:41 -03'00'

**Dra<sup>a</sup> MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA**

**OAB/SP sob o n. 314.164**

**MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA, Sociedade unipessoal de advocacia registrada na OAB/SP sob n. 40911**